

**PKS**

PUBLIC  
KNOWLEDGE  
PROJECT

REVISTA DE  
**GEOGRAFIA**  
Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPE

**OJS**

OPEN  
JOURNAL  
SYSTEMS

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistageografia>

## REGIÃO-FRONTEIRA: FRAGILIDADES E FUNCIONALIDADES DOS SERVIÇOS DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ALTO OESTE POTIGUAR

José Antônio da Silva Filho<sup>1</sup>, <https://orcid.org/0000-0002-3312-7206>  
Larissa da Silva Ferreira Alves<sup>2</sup>, <https://orcid.org/0000-0003-2232-9539>

<sup>1</sup> Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, Brasil\*

<sup>2</sup> Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, Brasil\*\*

*Artigo recebido em 14/05/2022 e aceito em 04/08/2023*

*Publicado: Out/2023*

### RESUMO

Este trabalho tem como objetivo principal investigar as funcionalidades e fragilidades das políticas e ações públicas vinculadas ao serviço da Polícia Militar em uma área de fronteira interna, a qual denominamos de região-fronteira do Alto Oeste Potiguar, situada entre os estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará. Para tanto, foram realizados levantamentos teórico-conceituais sobre fronteiras e sobre a região do Alto Oeste Potiguar, levantamentos de dados estatísticos das ocorrências policiais que a Polícia Militar – RN atende na região, além de entrevistas com representantes do órgão supracitado, localizado na municipalidade de Pau dos Ferros-RN. Os resultados mostraram que, devido à região do Alto Oeste Potiguar estar localizada distante dos grandes centros urbanos, os serviços prestados pelo aparelhamento estatal em Pau dos Ferros são importantes para a sociedade de todo a região, mas ainda insuficientes para atender às demandas de toda a sua população.

**Palavras chaves:** Dinâmicas de fronteiras; Segurança Pública; Alto Oeste Potiguar.

### BORDER REGION: FRAGILITIES AND FUNCTIONALITIES OF PUBLIC SECURITY SERVICES IN ALTO OESTE POTIGUAR

#### ABSTRACT

The main objective of this work is to investigate the functionalities and fragilities of public policies and actions linked to the service of the Military Police in an internal border area, which we call the border region of Alto Oeste Potiguar, located between the states of Rio Grande do Norte, Paraíba and Ceara. With that aim, theoretical-conceptual surveys were carried out on borders and on the region of Alto Oeste Potiguar, surveys of statistical data of police occurrences that the Military Police - RN attends in the region, in addition to

\* Licenciado em Geografia e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais do Semiárido (PLANDITES), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), E-mail: [josedantt@gmail.com](mailto:josedantt@gmail.com)

\*\* Professora do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais do Semiárido (PLANDITES), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), E-mail: [larissa0185@gmail.com](mailto:larissa0185@gmail.com)

interviews with representatives of the aforementioned agency, located in the municipality of Pau dos Ferros-RN. The results showed that, due to the Alto Oeste Potiguar region being located far from the large urban centers, the services provided by the state apparatus in Pau dos Ferros are important for society throughout the region, but still insufficient to meet the demands of the entire region. its population.

**Keywords:** Border dynamics; public policies; Alto Oeste Potiguar.

## **REGIÓN FRONTERIZA: FRAGILIDADES Y FUNCIONALIDADES DE LOS SERVICIOS DE SEGURIDAD PÚBLICA EN ALTO OESTE POTIGUAR**

### **RESUMEM**

El objetivo principal de este trabajo es investigar las funcionalidades y debilidades de las políticas y acciones públicas vinculadas al servicio de la Policía Militar en una zona de frontera interna, a la que denominamos región fronteriza de Alto Oeste Potiguar, ubicada entre los estados de Río Grande do Norte, Paraíba y Ceará. Para ello, se realizaron relevamientos teórico-conceptuales en fronteras y en la región de Alto Oeste Potiguar, relevamientos de datos estadísticos de ocurrencias policiales que atiende la Policía Militar - RN en la región, además de entrevistas a representantes del mencionado organismo, ubicado en el municipio de Pau dos Ferros-RN. Los resultados mostraron que, debido a que la región del Alto Oeste Potiguar se encuentra distante de los grandes centros urbanos, los servicios prestados por el aparato estatal en Pau dos Ferros son importantes para la sociedad en toda la región, pero todavía insuficientes para atender las demandas de toda la población de la región.

**Contraseñas:** Dinámica fronteriza; Seguridad Pública; Alto Oeste Potiguar.

### **INTRODUÇÃO**

Os estudos sobre fronteiras constituem-se como uma temática clássica na Geografia. Todavia, a maioria dessas análises está voltada para as áreas de “faixas de fronteiras” situadas nos limites entre dois Estados-Nação, ou seja, as regiões de fronteiras.

Com o presente trabalho, dialogamos com outras concepções de fronteira, especificamente as fronteiras internas, especialmente aquelas “regiões com densidades demográficas e econômicas baixas; e que se encontram sobre limites estaduais e, assim, tem seu desenvolvimento socioeconômico marcado por esta característica” (GEIGER, 1993, p.54).

Desta forma, como recorte espacial escolhemos a região do Alto Oeste Potiguar, localizada no extremo oeste do estado do Rio Grande do Norte, onde faz divisa com o Estado do Ceará, ao oeste, e com o Estado da Paraíba, ao sul.

Entende-se que estudos dessa natureza para uma região historicamente pouco estudada e eleita para políticas de desenvolvimento regional são mais importantes ainda, visando contribuir para a

caracterização e análise geográfica de uma parcela do território periférica aos grandes centros de poder político e econômico do estado e do país.

Assim, compreendemos que os debates empreendidos por geógrafos acerca das regiões fronteiras contribuem para a compreensão das diversas territorialidades, essenciais para a compreensão das dinâmicas socioespaciais de determinado território, ao objetivar um planejamento racional destas regiões.

Aponta-se a importância do levantamento sobre a presença da Polícia Militar, a fim de que seja feito um perfil da situação em que se encontra a prestação do serviço de policiamento ostensivo os quais os cidadãos da região estão submetidos. Além disso, por ser uma área distante dos grandes centros urbanos e por ser localizada em região de fronteira com outros estados federados, levantamos a seguinte questão-problema: como deve ser o modelo de atuação do Estado ante a segurança de um território considerado remoto?

Ante essa questão-problema, compreendemos ser esta pesquisa necessária, fim de serem elaborados prognósticos no sentido de viabilizar a confecção de ações de políticas públicas válidas à promoção do desenvolvimento e da segurança da sociedade local e, pela luz dos debates ocorridos no entorno das regiões-fronteiras, contribuimos na compreensão de como a zona fronteira, na qual se localiza a região do Alto Oeste potiguar, é fator interveniente para o desenvolvimento de uma dinâmica urbano-regional particular no contexto do RN. Gerando a ausência de aparelhamentos estatais, tais como os de segurança pública.

Para tal intento, *a priori*, fizemos uma revisão bibliográfica acerca de fronteiras e zonas fronteiriças, com a finalidade de construir um arcabouço teórico-conceitual sobre regiões-fronteiras tanto em abordagens clássicas como contemporâneas. Assim, pautamo-nos em autores como Almeida (2004) que vê a região fronteira como uma área delimitadora de realidades e marcada pela ambiguidade; Steimam (2002) que considera como traço marcante da região fronteira a marginalização desta área devido ao isolamento em relação aos grandes centros de poder econômico e político; e Geiger (1993) em que trabalha algumas conceituações para regiões de fronteira, como a própria conotação de *região-fronteira*.

Em sequência, trabalhamos com dados disponibilizados pela Polícia Militar do Rio Grande do Norte (2021), com o intuito de compreender: qual a situação em que se encontram as funcionalidades e fragilidades destes serviços e como esses atuam para corroborar a polaridade exercida pelo município de Pau dos Ferros-RN na integração dessa região-fronteira?

As pesquisas foram realizadas tendo como base o 7º Batalhão de Polícia Militar, Batalhão Cel. André Fernandes, e no Distrito de Polícia Rodoviária Estadual mediante pesquisa de campo de cunho quali-quantitativo com a aplicação de entrevistas com perguntas subjetivas acerca do tema pesquisado.

Destarte, para cumprir com o propósito, o trabalho está dividido em três seções: na primeira seção fizemos uma breve discussão entorno das regiões fronteiras e suas especificidades socioespaciais; na segunda realizamos uma caracterização e reflexão acerca da construção histórica do Alto Oeste Potiguar, com o objetivo de entendê-lo como uma singular região-fronteira; e, por fim, analisamos as funcionalidades e fragilidades dos serviços de segurança pública e como este contribui em validar o caráter polarizador da cidade de Pau dos Ferros-RN, a partir da função coordenadora da referida cidade em relação à segurança.

## **REFLEXÕES SOCIOESPACIAIS ACERCA DE REGIÕES-FRONTEIRA**

Nos estudos sobre regiões de fronteira é notório que as análises estão voltadas, principalmente, para as áreas interfronteiriças dos Estados-Nações. As regiões-fronteiras originadas de divisões político-administrativas no interior desses territórios nacionais, chamadas de fronteiras internas, são analisadas de forma mais comedida. Estas são tão ricas quanto àquelas no que se refere às dinâmicas socioespaciais. Assim, com o intuito de caracterizar o que é uma região-fronteira, tecemos algumas considerações.

A princípio é importante diferenciarmos alguns conceitos que, às vezes, de forma empírica, são tomados como sinônimos, os quais são: divisa, limites e fronteira. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para cumprir com sua missão institucional de elaboração e atualização da divisão político-administrativa do território brasileiro, faz a seguinte distinção, conforme a Resolução nº 513 do Conselho Nacional de Geografia (CNG):

Limite – para indicar a separação entre Estados soberanos; Divisa - para indicar, dentro de um país, a linha do contato entre as unidades que o compõem; Fronteira - para indicar o local, a região, as terras vizinhas ao limite de um estado soberano, sem referências ao que determina a efetiva separação (CNG, 1958).

Ressaltamos as palavras finais, em que as fronteiras não representam uma separação efetiva entre dois Estados. Entendemos que ela não segue uma delimitação rígida, uma vez que é uma região

construída pelos povos que ali vivem, através das suas próprias expressões territoriais podendo, inclusive, não respeitar os limites. Logo, os estudos sobre região-fronteira vão além de uma delimitação político-jurídica, como veremos no decorrer deste trabalho.

Importante destacar que regiões-fronteira não devem ser confundidas com faixa de fronteira, pois este último é um conceito político-jurídico para determinar uma área indispensável à Segurança Nacional, a qual corresponde a uma faixa interna de 150 Km de largura, paralela à linha divisória do território Brasileiro (BRASIL, 1979).

Ademais, destacamos que fronteiras são diferentes de limites, já que este último advém de uma decisão política, símbolo da delimitação física de territórios, demarcável facilmente por meio de procedimentos técnicos; a fronteira é um processo de construção histórico-cultural, mutável em acordo com os arranjos socioterritoriais conflitantes, e, assim, mais difícil de se delimitar. “Se é certo que a determinação e defesa dos limites de uma possessão ou de um Estado se encontram no domínio da alta política ou da alta diplomacia, as fronteiras pertencem ao domínio dos povos” (MACHADO, 2000, p. 9).

Ainda nesta perspectiva, Max e Oliveira (2009, p. 16) acrescentam que a concepção de zonalidade presente na fronteira “permite ampliar e integrar os diversos aportes das disciplinas sociais, cujo objeto é de estudar os efeitos da fronteira (processos políticos, sociais, econômicos, culturais, entre outros) sobre os grupos e suas relações entre si.”

A noção de região-fronteira traz consigo, inclusive, a peculiaridade de possuir um caráter fragmentador e delimitador de realidades diversas, na medida em que é possível notar a discrepância das realidades socioeconômicas existentes entre os territórios dessas regiões e os demais territórios, próximos aos grandes centros do poder governamental.

Com isso, compreendendo tal como com Steimam (2002, p. 12), quando diz que a região-fronteira:

[...] é explicada pela situação duplamente marginal que as tem caracterizado. Por um lado, grande parte dessas regiões está isolada dos centros nacionais de seus respectivos Estados, quer pela ausência de redes de transporte e de comunicação, quer pelo peso político e econômico menor que possuem.

Devido ao fato de estar afastado dos grandes centros, essas regiões tem se organizado tem relativamente marcada pela ausência estatal na ordenação do seu território. A ausência do Estado,

neste aspecto, produz alguns raios de paternalismo, ao qual contribui para o fortalecimento do poder da elite local.

Essa relação intensifica a dependência da população carente que vai estar cada vez mais subjugada aos interesses desta elite. Esta dependência e as dificuldades financeiras da população menos abastada são utilizadas como instrumentos de obtenção de votos nos períodos eleitorais e demais relações de subjugação.

Tal fato resulta na configuração de um território altamente carente em aparelhos estatais que atendam minimamente às necessidades da população local. Martins (1997) argumenta que as fronteiras são espaços duplamente conflituosos, já que refletem não só conflitos de dominação de territórios como ainda conflitos de não pertencimento a estes, marcadas, inclusive, pela necessidade de garantia de renda nas específicas localidades.

Desta forma, a evolução dos debates na seara das regiões-fronteira tem contribuído para avançarmos na compreensão das especificidades comerciais, migratórias, culturais, econômicas, trabalhistas e ambientais, servindo de base para intervenções políticas voltadas para o desenvolvimento socioeconômico destas zonas. As relações estabelecidas na vivência de diversos grupos sociais que mantêm relações dentro de um espaço e tempo determinados se mostram imperiosas para a compreensão da construção e desconstrução das fronteiras (DEL RIO, 1998).

Contudo, estas regiões-fronteiras não se originam, apenas, sobre os limites entre Estados-nação. Parte-se do pressuposto de que a compreensão de fronteira ultrapassa a concepção de áreas contíguas a limites estaduais, já que o surgimento de áreas marcadas por uma condição específica e com características singulares podem estar ligadas a diversas causas. Nesta perspectiva, Geiger (1993, p. 54) afirma que regiões-fronteiras podem ser

- 1) Fronteiras que se apresentam como lócus de novas atividades econômicas ou tecnológicas;
- 2) **Regiões-fronteira clássicas, que dizem respeito ao povoamento de áreas de baixa densidade em atividades e populações;**
- 3) **Regiões localizadas sobre limites de estados e cujos desenvolvimentos são marcados por esta condição;**
- 4) **Áreas geográficas que foram deixadas de lado quando do avanço do ecúmeno, ou que declinaram, e que estão tomadas por nova fase de desenvolvimento;** (grifo nosso)

Quando se faz uma análise das características elencadas por Geiger, podemos encaixar a região do Alto Oeste Potiguar como uma região fronteira clássica devido a três aspectos, na medida em que se afirma serem áreas marcadas pela baixa densidade demográfica e econômica, por ser uma

região com dinâmicas socioterritoriais marcadas pela influência das divisões político-administrativas dos estados federados, e que é uma área que fora marginalizada, anteriormente, no desenvolvimento do estado e atualmente passam por novas dinâmicas devido a uma nova fase de desenvolvimento econômico.

A região do Alto Oeste Potiguar esteve, historicamente, marcada pela falta de planejamento estatal racional e consistente, no que se refere ao direcionamento de recursos públicos, que visassem a diminuição das suas desigualdades estruturais e socioeconômicas.

Como evidencia Dantas (2011), os investimentos ficaram/ficam concentrado em dois polos: o litoral oriental, onde está localizada a capital do estado, com fortes investimentos no complexo turístico, no comércio e na indústria; e na região do município de Mossoró para onde é direcionado recursos para a agricultura irrigada e para indústria extrativa (petróleo e sal).

Desta forma, este alijamento histórico contribuiu para que a região “não desenvolvesse atividades capazes de garantir sustentação econômica e muito menos qualidade de vida para sua população” (DANTAS, 2011, p. 38).

No que tange à baixa densidade demográfica, lembra-se de que a região perdera população devido tanto a (já mencionada) falta de investimentos públicos para geração de atividades econômicas que possibilitasse a permanências das pessoas na região, quanto na decadência de algumas atividades agropecuárias tradicionais da região, como a cultura algodoeira e a pecuária extensiva.

A atividade algodoeira atingiu seu auge, no Rio Grande do Norte e conseqüentemente no Alto Oeste Potiguar, nas décadas de 1960-1980, com relevância para a economia estadual e local, chegando a representar cerca de 40% da arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do estado (ARAUJO, 2013). O algodão era chamado de ouro branco pelos agricultores, devido à pujança econômica que este proporcionava.

Entretanto, na década de 1980, a “praga do bicudo”, besouro africano, destruiu com a cultura algodoeira no Alto Oeste Potiguar, diminuindo drasticamente a produção de algodão na região, bem como nas demais áreas do estado.

Com isso, os postos de trabalhos sofreram uma queda aguda, que gerou a migração da população do Alto Oeste Potiguar para a capital do estado e seus arredores, e, inclusive, para outros estados do Brasil, como: São Paulo e Rio de Janeiro para trabalharem na indústria que estava se desenvolvendo nestes estados.

Ademais, a pecuária extensiva, por muito tempo, também teve grande destaque na economia local com geração de renda e emprego, na época de intensa produção de carne de sol. Todavia, ela começa a decair com a concorrência de estados vizinhos que passam a ter a pecuária como atividade econômica principal, sobretudo o Ceará, e de outros estados, como Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Deste modo, com a diminuição dos rebanhos e a perda de mercado, a renda e os empregos advindos da pecuária começam a ficar escasso, e assim impulsiona a migração.

Contudo, atualmente, a região aumenta seu fluxo populacional devido à retomada de novas oportunidades de fixação e garantias de emprego, renda e acesso a serviços básicos para sua sociedade.

Neste bojo, destaca-se como fatores preponderantes as políticas públicas de distribuição de renda do Governo Federal, a exemplo da Bolsa Família, as quais tem contribuído significativamente para diminuir a migração da população local, pois atua como um incremento financeiro na renda familiar quando surge a falta de emprego.

Evidencia-se, ainda, que os anos de bom desempenho econômico do país, nos últimos 20 anos, favoreceram o fortalecimento do setor terciário na região, com destaque para o comércio, gerando postos de empregos locais.

Além do mais, é importante salientar, a influência do programa de interiorização do ensino superior, neste processo, já que este foi responsável pela dinamização de setores, como hoteleiro, imobiliário, alimentação, transportes. Lembra-se aqui do REUNI, programa do Governo Federal (2007-2010) que fomentou o aumento do número de vagas em cursos ofertados pela rede Federal de ensino, bem como possibilitou a criação de novas instituições de ensino superior em diversas localidades no interior do país, vide Pau dos Ferros-RN. Ademais este programa criou novos cursos e possibilitou a contratação de novos servidores (PAIVA, 2015).

Nesse contexto, chama-se a atenção para a cidade de Pau dos Ferros com a presença de um Campus do Instituto Federal de Educação Tecnológica (IFRN) instalado em 2009, ofertando cursos técnicos e de nível superior; um Campus da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, que oferta 07 cursos superiores, um curso de Doutorado em Letras, um curso de Mestrado em Letras, um curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido; um Campus da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), ofertando 06 cursos superior.

Sobre a influência da interiorização do ensino superior em Pau dos Ferros, Dantas (2011) diz que este processo serviu para dinamizar o setor terciário de hotelaria, alimentação e o imobiliário,

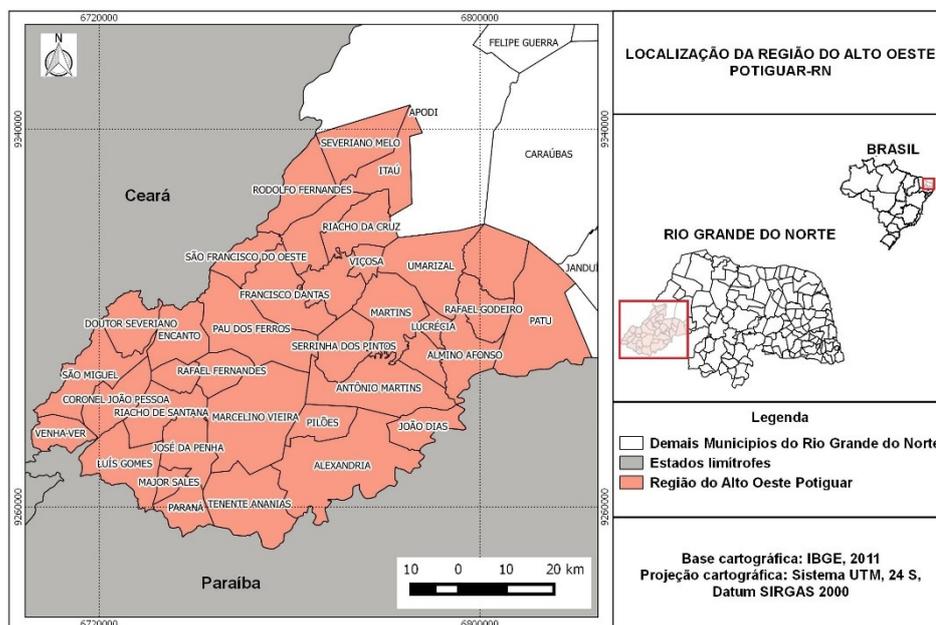
assim como ampliou a área de influência do município em direção a municípios de estados limítrofes: Ceará e Paraíba.

Assim sendo, o município de Pau dos Ferros se destaca neste contexto de região-fronteira do Alto Oeste Potiguar. Nesse sentido, traça-se como importante compreender essa região como uma região-fronteira, com particular modo de (re)produção de seu território e de sua sociedade.

## REGIÃO FRONTEIRA DO ALTO OESTE POTIGUAR: BREVE CARACTERIZAÇÃO E TRAJETÓRIA HISTÓRICA

A região do Alto Oeste Potiguar<sup>1</sup> (figura 01), formada pelas microrregiões de Serra de São Miguel, Pau dos Ferros e Umarizal, localiza-se no extremo oeste do estado do Rio Grande do Norte, sendo composta, em sua totalidade, por 37 municípios. Esta região corresponde a uma área de 5.259,865 km<sup>2</sup>, representando 9,96% do território estadual (IBGE, 2010).

Figura 01: mapa de localização do Alto Oeste-RN



Fonte: Base cartográfica, IBGE, 2011. Elaborado por: os autores

<sup>1</sup> É importante salientar que a região do Alto Oeste Potiguar não é fruto da regionalização feita pelo IBGE. Ela compreende a junção de três microrregiões: Pau dos Ferros, São Miguel e Umarizal, e é assim denominada culturalmente por seus habitantes.

A região do Alto Oeste potiguar tem seu processo de ocupação e exploração marcado pela interiorização da atividade pecuária, numa marcha para o oeste da colonização portuguesa da então capitania do Rio Grande do Norte. Esta atividade fora responsável pela configuração socioeconômica do sertão potiguar com reflexos até os tempos atuais. Como esta atividade não demandava um contingente de trabalhadores elevado, ela contribuiu para o fraco povoamento da região.

A primeira vila a surgir na região foi a de Portalegre que posteriormente passou por um intenso processo de fragmentação territorial<sup>2</sup> que deu origem aos atuais 36 municípios que compõem a região em foco. Bezerra (2011) evidencia que esta intensa fragmentação é reflexo de uma ação política que buscava a manutenção e ampliação dos poderes dos atores políticos locais, demonstrando a gênese das relações paternalistas das elites locais que se estendem até a atualidade, características de uma região-fronteira.

Além disso, contém fraca significação econômica perante o estado do Rio Grande do Norte, com apenas 3.92% do total do PIB do RN (Censo IBGE, 2010), decorrente das poucas economias que se desenvolveram e se consolidaram na referida localidade. Por outro lado, a região metropolitana de Natal representa aproximadamente 60% do PIB do estado (Censo IBGE, 2010).

Destaca-se no contexto do Alto Oeste Potiguar a cidade de Pau dos Ferros que desempenha a função de centro regional<sup>3</sup>, devido ao grande fluxo populacional, mercantil e monetário de abrangência transfronteiriça com os estados do Ceará e Paraíba. Evidencia-se, ainda, que as cidades de São Miguel, Alexandria e Umarizal possuem um setor terciário dinâmico com importância notável para a região.

Ademais, coloca-se tal região como uma localidade de baixa densidade demográfica (44,4 hab/km<sup>2</sup>) (IBGE, 2010). Tal fato é real comparando a densidade populacional da região às demais do RN, como: a região metropolitana de Natal com 380 hab/km<sup>2</sup> (IBGE, 2010).

Ainda nesta perspectiva, conforme Alves, Dantas, Souza (2018, p.06)

As precárias condições de vida historicamente fizeram com que a população vivesse em constante migração, contribuindo para um sistema urbano desarticulado, heterogêneo e

---

<sup>2</sup> Sobre o processo de fragmentação territorial que ocorreu no Alto Oeste-RN, consultar Bezerra (2011).

<sup>3</sup> Ao concentrar vínculos econômicos e estabelecer relações de transações comerciais com aproximadamente 40 municípios no entorno, Pau dos Ferros se configura como centro regional em expansão da região do Alto Oeste Potiguar, polarizando toda essa unidade espacial e apresentando um crescente movimento pendular de pessoas que vem em busca da grande disponibilidade de serviços públicos e comerciais existentes na cidade. (DANTAS; CLEMENTINO, 2012, p. 48)

voltado para a reprodução de uma população pobre que teve acesso restrito à difusão dos elementos que proporcionassem condições qualitativas para sua sobrevivência, como a oferta de serviços de saúde, de educação, cultura e de lazer.

Porém, este panorama demográfico encontra-se em processo de mudança com a importância econômica que o polo de Pau dos Ferros vem exercendo no contexto regional, conduzindo outra dinâmica urbana-regional, pautada em novas possibilidades econômicas, novas formas de organização social, ou seja, construindo outras conformações socioeconômicas.

Contudo, a ausência do aparelhamento estatal ainda é visível no local, pois a população sente a ausência do Estado de modo constante, por exemplo, através de efetivo e complexo policiamento em suas duas escalas (Estadual e Federal).

Soma-se ainda às características da região, uma dinâmica particular vivenciada devido à sua zona fronteira interestadual, a qual permite ao Alto Oeste potiguar uma sinergia muito forte com demais estados da Paraíba e Ceará, o que proporciona a essa região uma dinâmica particular de transportes, de difusão e de oferta de serviços e de bens materiais.

Ademais, a intensa hinterlândia vivenciada, principalmente com os estados do CE e PB, permite uma troca significativa de pessoas, de objetos, de culturas, assim como afirma Machado (2000), sendo um local efetivo de comunicação e troca, construindo a característica de região-fronteira dessa localidade.

Por fim, entende-se que na construção e reconstrução desta região foram impressas diferenciações de natureza social, política e econômica em relação as demais regiões do estado.

Desta forma, pode-se dizer que o modo específico de apropriação dessa região e da construção histórica-geográfica, assim como o fato de estar localizada em uma região de fronteira interna, foram intervenientes para sua atual configuração espacial. Nesse contexto, lembra-se Almeida (2005, p. 104), ao dizer que “como qualquer outro limite social, a fronteira separa e delimita nossa realidade de outras realidades”.

Entendendo a região do Alto Oeste Potiguar como uma região-fronteira – imbuída de especificidades econômicas, demográficas, políticas e sociais – se faz imperiosa a compreensão de como se dá as dinâmicas próprias de uma região fronteira, entendendo-a através das fragilidades e funcionalidades dos serviços de segurança pública, seguridade social.

Após caracterizarmos a Geografia Política de região em tela, passaremos na seção seguinte a discutir especificamente a marcação do binômio fragilidades/funcionalidades no que tange aos serviços de Segurança Pública da PM no Alto Oeste Potiguar.

## **ANÁLISE DAS FUNCIONALIDADES E FRAGILIDADES DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (POLÍCIA MILITAR), NO ALTO OESTE-RN**

Levando-se em consideração o particular contexto urbano-econômico da região do Alto Oeste Potiguar, o qual se caracterizou por fraco crescimento econômico, devido aos motivos já elencados acima, e com isso chegou a propiciar a reprodução e manutenção de um contingente populacional pobre e carente, em termos socioeconômicos, que, ao longo de décadas, estiveram à margem no acesso a serviços públicos de qualidade como: saúde, cultura, educação, segurança e lazer, que pudessem melhorar suas condições de vida.

Destarte, a escolha por estudar a segurança pública se deu pela importância em sabermos quais as funcionalidades e fragilidades dos serviços de segurança pública, no tocante à atuação da Polícia Militar na região.

Acreditamos que esta análise nos permite compreender a importância destes serviços para o fortalecimento da polarização da região-fronteira do Alto Oeste Potiguar. Além disso, destacamos que o 7º Batalhão de polícia militar, situado também na cidade de Pau dos Ferros, é responsável pela organização do policiamento militar em toda região do Alto Oeste Potiguar.

### ***Polícia Militar no Alto Oeste Potiguar e os reflexos da operacionalidade relativos a fragilidades/funcionalidades dos serviços de segurança***

A constituição brasileira de 1988, em seu Art. 6, dispõe a segurança pública como direito social da população brasileira. O Art. 144, que trata de forma mais específica da segurança pública, afirma que

a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária

federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares (BRASIL, 1988).

Caberia, então, ao Governo Federal a organização administrativa das Polícias Federais e aos entes federados, as Polícias Civil e Militar, incluindo o Corpo de Bombeiros. Intenta-se com a segurança pública deve garantir os direitos individuais e assegurar o gozo da cidadania em sua plenitude.

Em relação à Polícia Militar e Civil, evidenciamos a presença destas no município de Pau dos Ferros como representativo do quadro do policiamento na região. Nela estão localizados o 7º Batalhão de polícia militar, responsável pela coordenação dos destacamentos policiais existentes nos 37 municípios da região, o complexo penal regional de Pau dos Ferros, o 4º Distrito de Polícia Rodoviária Estadual (DPRE) e a 2ª Seção de Bombeiros Militar de Pau dos Ferros. Entretanto, focaremos, aqui, no que toca a atuação da Polícia Militar.

Assim, é importante salientar que as supracitadas unidades da polícia militar são responsáveis pela operacionalização dos respectivos serviços nos demais municípios da região do Alto Oeste Potiguar. Para tal feito, o 7º Batalhão de polícia militar conta com 357 PMs, distribuídos nos destacamentos das 37 cidades que compõem a Região do Alto Oeste Potiguar.

Desta forma, a região conta com 01 (um) Policial militar para cada 695 (seiscentos e noventa e cinco) cidadãos, quando a Organização das Nações Unidas (ONU) prevê que o ideal seja um policial para cada 250 (duzentos e cinquenta) cidadãos. Assim sendo, nota-se que a região está muito aquém do que a ONU recomenda.

Para operacionalizar os destacamentos, é necessária a utilização de Diárias Operacionais para reforçar o efetivo policial diário, haja vista o reduzido efetivo. Sobre a necessidade de aumento de efetivo policial, nos foi informado que seriam necessários mais 188 policiais militares para reforço de efetivo havendo, nesse sentido, uma melhoria mínima.

Este contexto é resultado da falta de investimentos no que concerne ao aumento de efetivo policial no Estado do Rio Grande do Norte, o qual passou mais de 10 anos sem fazer concurso público. Isto gerou um déficit no efetivo policial, tanto devido a aposentadorias quanto a saída de policiais para outros empregos.

Tudo isto contribui para a fragilidade de efetivo policial nos destacamentos de Polícia Militar dos municípios que integram a região do Alto Oeste Potiguar.

Destarte, dada a extensão do território que depreende a região, cerca de 4.000 km<sup>2</sup>, e de sua população, 241.211 habitantes (IBGE, 2010), a população local fica em situação vulnerável às ações criminosas, estas intensificadas também em decorrência da vulnerabilidade social provocada por índices que configuram as nuances do desemprego.

Nota-se, em alguns municípios<sup>4</sup> (com aproximadamente 5.000 habitantes), a presença de, apenas, dois ou três policiais e uma viatura automotiva nos destacamentos policiais para a execução das ações de segurança ostensiva, o que atualmente não vem garantindo a real necessidade de segurança, corroborando a configuração da região com características tipicamente de fronteira, aberta à rota de fugas e demais atuações de crimes organizados, tendo em vista, ainda, a ausência de um policiamento de escopo federal (Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal).

A inexistência de policiamento de Polícia Rodoviária Federal prejudica o patrulhamento das rodovias federais que passam pela região, BRs 405 e 226, pois esta competência é exclusiva desta polícia. O comando do 7º Batalhão de Polícia Militar salientou que a presença desta polícia era importante, pois “irão, de forma eficiente e rápida, executar a sua atividade fim que é o policiamento ostensivo rodoviário, bem como atender ocorrências de acidentes ocorridos nas vias federais”.

Atualmente, a Polícia Rodoviária Federal faz apenas excursões esporádicas na região, com a realização de ações de fiscalizações ou quando ocorre algum acidente de trânsito nas rodovias federais.

Sobre a questão do quantitativo policial e a deficiência de estrutura e aparelhamento da Polícia Militar na região, o comando – quando questionado se estas fragilidades tinham relação com a localização geografia da região, pois esta fica distante dos centros de poder político e econômico – nos informou que

não vejo como favorecimento! Mas como critérios mediante análise das autoridades com base em diagnósticos sobre a mancha criminal. Contudo, neste pensamento e com base nesses diagnósticos, o Alto Oeste fica prejudicado, haja vista que a dificuldade com recursos humanos, viaturas, armamento e equipamento etc. sempre chega até nós de forma reduzida ou secundária.

E, ainda nesta perspectiva, continua dizendo que dentro desta estratégia geral da cúpula governamental e da polícia há um certo favorecimento à capital e as cidades de maior porte do estado do RN. Desta forma, os recursos humanos e materiais são direcionados em maiores quantidades para

---

<sup>4</sup> A Polícia Militar é responsável pelo policiamento tanto da zona urbana quanto rural.

estas áreas e embora não haja um favorecimento intencional deliberado, os critérios adotados pelo estado desconhecem a condição de região-fronteira interna na qual a região do Alto Oeste Potiguar se insere, e, desta forma, prejudica a atuação policial.

Entretanto, com relação à distribuição do efetivo policial, o comando disse que existe um quadro de organização policial militar no qual consta a previsão, a existência, pronta e clara. Sendo assim, com base nos dados constantes no quadro organizacional e por área (organização Polícia Militar - cidades) é realizada a distribuição do efetivo, levando-se em consideração a necessidade e o preenchimento das vagas.

O comando do 7º Batalhão de polícia militar continua explanando que

o que gera o impacto negativo no quantitativo policial da região é a redução de efetivo para suprir melhor a demanda relativa à Segurança Pública. A ineficiência da atividade fim da Polícia Militar causa um sentimento de impotência ao operador de Segurança Pública e também reflete na qualidade na prestação de serviço ao público (cidadãos).

Segundo o IBGE (2016), apenas o estado do Tocantins adota o critério de divisas entre estados na distribuição do seu quantitativo policial, enquanto que o estado do Rio Grande do Norte não possui, sequer, um plano de distribuição de seu efetivo policial.

Verifica-se que não existe algum tipo de acordo formal entre a Polícia Militar do Rio Grande do Norte com as PMs dos Estados do Ceará e da Paraíba para ações de patrulhamento constantes dos limites dos estados. Só quando há a necessidade de ação conjunta das PMs em ocorrências emergenciais, ocorre o contato com as forças policiais dos demais estados. Desta forma, inexistem ações preventivas de delitos.

Para Machado (2000), a falta de atenção dos Estados para com os espaços de região-fronteira ajuda a emergência de espaços propícios para a criação e recriação de redes de atuação do crime organizado. Fato que pode ser observado na região em estudo.

Vejamos no (Quadro 01) os tipos de ocorrências que a Polícia Militar mais atende na região.

**Quadro 01:** Ocorrências que mais são atendidas pela Polícia Militar no Alto Oeste Potiguar

N.º Ord	Tipo de Ocorrência	1ª COMPANHIA											2ª COMPANHIA					3ª COMPANHIA					TOTAL												
		Pau dos Ferros	São Miguel	Luz Gomes	Água Nova	Cel. João Pessoa	Dr. Severiano Encanto	Francisco Dantas	Major Sales José da Penha	Paraná	Portalgre	Rafael Fernandes	Raacho da cruz	Raacho de Santana	São Fco. do Oeste	Tabuleiro Grande	Venha Ver	Vigosa	Patu	Almino Afonso	Umarizal	Lucécia		Messias Targino	Olho D'Água	Rafael Godereio	Alexandria	Antonio Martins	João Dias	Serrinha dos Pinto	Marcelino Vieira	Frutuoso Gomes	Piñões	Martins	Tenente Ananias
1	Homicídio	6	3	1	1	1				1	2	1	1	1	1	1	2	3	5	12					3	4									58
2	Duplo Homicídio																			1															1
3	Tentativa de Homicídio	9	3			2	1	1			1	1	1	1	4	1	1	4	2	2			1		1	1									41
4	Feminicídio								1							1																			3
5	Tentativa de Estupro		1																															1	2
6	Morte por intervenção Militar (Confronto)																	2	1					1											4
7	Captura de foragido da justiça	10				1			1	1							1	1	1											1					17
8	Arrombamento a repartição Publica										1	1								1											1				4
9	Arrombamento de Correspondente Bancário																		1							1									2
10	Encontro de Cadáver	3	2					1	2				3	1	1	1	1	1							1									1	18
11	Embriguez ao volante	7	6	3	1	2	2	1	3	2	1			1		1		1	1	1					9				3	2	1	2		50	
12	Embriguez ao desordem	1				1								1	1				1															1	6
13	Roubo	30	5	3	1	2	2	1	2	3	1	11	3	7				8	1	5		1	3	1	4	2		1	1	2		1		100	
14	Furto	9	7	1		2	3	2	1	1	4	2	1	2	3	3		2	4	3			3		1				1	1	3	2	1	62	
15	Arrombamento a Residência	3	2					1	1	1													1												12
16	Receptação	1						1												2															4
17	Apreensão de Arma	5											1												1										7
18	Porte ilegal de arma de fogo	1				1	2		1	1	1			2		1		5	1	1	1				2	1		1			2	1		24	
19	Posse de entorpecente	10	1			1	1		1	2				2			1	2							1					4	1	1	1	1	30
20	Tráfico de droga	5								2	1									1					1										11
21	Acidente de transito com vítima fata	1				1	1		1	1			1					1											1						8
22	Maria da penha	16	8	5	2	6	2	3	1	2	1	4	5	1	1	1	2	2	6	2	5	3	2		1	1		1	3	2		1	1	90	
23	Desacato a funcionário Publico		1			1	1					1			1			1											1	1			2	2	12
24	Danos ao Patrimônio Publico/Privad	2	1	1		1	1							1	1					1			2		1									12	
25	Descumprimento de medidas Protetiva	1								1					1	1	1	1	1						3										11
26	Direção Perigosa		1	1	1			1	1		1	1					1	6							8				1						23
27	Cumprimento de Mandado	4	1	1		1	3		1	2	3		2			1	2	3	1			1		2	2			2	1				1	33	
28	Veiculo abandonado	12	1			2	1					1	1	1		1		2	1	1				3				2				1		30	
29	Ameaça	7	3	2			1				1	2	1	3	3		2					1	1	3										1	31
30	Importunação sexual	1																																	1
31	Lesão Corporal	5		3	1				1	1	1	1	1	7		1		4	1	1	1		1	1	3	1			3	1	3			42	
32	Perturbação de sossego alheio	1	3						1	1	2	1				1		1							2								1		14

**Fonte:** Polícia Militar do Rio Grande do Norte, 7º Batalhão de Polícia Militar.

Destes dados nos chamam a atenção o número de ocorrências de roubos, furtos, embriagues ao volante e, sobretudo, os delitos registrados em decorrência da aplicação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, popularmente chamada de Lei Maria da Penha. Ocorrências que podem ser reduzidas com um policiamento ostensivo com maior frequência, o que só pode ser efetivado com aumento de efetivo policial e aumento de viaturas operacionais.

Com a ausência do Estado via aparelhamento militar, surgem espaços em que o crime organizado passa a estar mais presente, criando e recriando os fluxos do crime. Consideramos que a condição de região-fronteira interna do Alto Oeste Potiguar seja um fator positivo para ações criminosas, aumentando-se o potencial em razão da elaboração prévia de planos de fuga por

conhecerem bem a área e fatores estruturais (como rodovias em péssimas condições de tráfego) o que em determinadas ocasiões impossibilita ações mais contundentes e enérgicas.

Desta forma, a população fica à mercê dos criminosos, aumentando a sensação de insegurança. Carneiro (2013) discute esta realidade de insegurança e violência no Alto Oeste potiguar, em que evidencia o surgimento de uma tecnosfera e psicofera<sup>5</sup> da insegurança na região. O autor destaca que

na “tromba do elefante” [localidade do Alto Oeste potiguar no contexto do estado do RN, que é em forma de elefante] cada vez mais a sociedade investe na construção de uma tecnosfera da segurança privada, isto é, um conjunto de tecnologias particulares utilizadas com o objetivo de reconstituir a sensação de segurança, resultante da deficiência da tecnosfera da segurança pública ou o conjunto de tecnologias do Estado utilizadas pelo aparato policial para garantir a sensação de segurança da população (CARNEIRO, 2009, p. 12).

Todavia, só a população que tem condições financeiras satisfatórias consegue construir aparatos de segurança privada, enquanto a população com menos recursos, ou seja, que depende do Estado para garantir sua segurança, fica entregue às incursões criminosas, dispersando uma sensação de insegurança e desamparo na população.

Lembramos aqui de Steimam (2002), ao ressaltar que as fronteiras, devido ao seu distanciamento dos grandes centros políticos e econômicos, caracterizam-se pela ausência do Estado na prestação de serviços públicos importantes para vida das populações locais, ou, quando os são prestados, ocorre de forma deficitária.

O vazio populacional aliado ao deslocamento e à comunicação dificultosa fez com que a região do Alto Oeste Potiguar ficasse aquém nas ações de desenvolvimento e fiscalização, o que gerou a criação de uma área propícia à proliferação de crimes, como tráfico de drogas, roubos e furtos de veículos. Fato este que tem por causa primária a falta de políticas públicas eficazes e continuadas, resultantes da ausência do Estado, associadas às singularidades presentes nesta região-fronteira.

---

<sup>5</sup> Tecnosfera e psicofera são conceitos desenvolvidos por Santos (2008) para se referir, respectivamente, ao mundo dos objetos, pautada na tecnologia e na ciência; e ao mundo das ações, estimulador do imaginário; reino das ideias, crenças, paixões e lugar da produção de um sentido.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em guisa de conclusões, entendemos que, por estar localizada em uma região de fronteira, a Região do Alto Oeste Potiguar tem dinâmicas socioterritoriais e econômicas específicas, as quais foram construídas ao longo do processo de povoamento e estruturação territorial do estado do Rio Grande do Norte, e impactam nas funcionalidades dos serviços de segurança pública (Polícia Militar)

Tal fato contribui, inclusive, para que esses serviços sejam fragilizados, pois no processo de construção e reconstrução territorial do Oeste Potiguar essa região permaneceu alijada pelo poder público no que se refere ao aparelhamento estatal para prestação deste serviço público, privilegiando outras regiões a esta. Mesmo que não o tenha ocorrido de forma intencional.

Ademais, acreditamos que os serviços de segurança pública prestados pelo aparelhamento estatal em Pau dos Ferros-RN são importantes para a sociedade no contexto regional, porém ainda insuficientes ao considerarmos a cobertura territorial e a população pelas quais o órgão em tela é responsável em atender, além da inexistência de serviços que em princípio deveriam ter a exemplo: postos da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal.

A condição de região-fronteira inerente a região do Alto Oeste Potiguar influi diretamente nisso, mesmo que de forma não tão intensa; pois a situação de fragilidades dos serviços de segurança pública está presente, também, em outras áreas do estado e do Brasil como um todo.

Por fim, é importante destacar que este trabalho se constitui como uma pesquisa em construção, e que, desta forma, as discussões entorno das fragilidades e funcionalidades da região-fronteira do Alto Oeste Potiguar não se esgotam neste artigo; pelo contrário, muitas indagações ainda estão por serem respondidas em trabalhos futuros.

## **REFERÊNCIAS**

ALMEIDA, M. G. Fronteiras, territórios e territorialidades. **Revista da ANPEGE**, Dourados-MS, Vol. nº 2, p 103-114, maio/ago. 2005. Disponível em: < <http://anpege.org.br/revista/ojs-2.4.6/index.php/anpege08/article/view/86/46>>. Acesso em: 15 out. 2015.

ALVES, L. S. F.; DANTAS, J. R. Q.; SOUZA, G. S. Dinâmicas urbano-regionais em territórios de fronteira interna. **Mercator**, Fortaleza, v. 17, e17001, 2018.

- ARAÚJO, R. O algodão: do auge à decadência. **Tribuna do Norte**. Natal-RN, 24 mar. 2013. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/o-algodao-do-auge-a-derrocada/246029>. Acesso em: 20/12/2016.
- BEZERRA, J. A.; GÓIS, F. A. M. Fragmentação e gestão do território no sudoeste potiguar: Portalegre-RN como fomento de poder para grupos locais. **Geografia Ensino & Pesquisa**, Santa Maria-RS, Vol. 15, n.º.3, p 243-260 set./dez. 2011. Disponível em: <<http://periodicos.ufsm.br/index.php/geografia/article/view/7358/0>>. Acesso em: 24 abr. 2016.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Ministério do Planejamento, Orçamento e gestão. **Censo demográfico**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <[http://www.downloads.ibge.gov.br/downloads\\_estatisticas.htm](http://www.downloads.ibge.gov.br/downloads_estatisticas.htm)>. Acesso em: 24 abr. 2016.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Ministério do Planejamento, Orçamento e gestão. **Perfil dos estados brasileiros (ESTADIC)**. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94541.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2016.
- BRASIL. **Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979**. Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2 de maio. 1979.
- CARNEIRO, R.N. et. al. **Violência e Medo na "tromba do elefante"**. Tradição e Modernidade. In: III Simpósio Internacional sobre as Geografias da Violência e do Medo. Recife: 3. ed. Editora da UFPE, 2009.
- CARNEIRO, R.N; PINTO, F. R. Medo e meio técnico-científico-informacional no Alto Oeste Potiguar-RN. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília**, São Paulo, n.º 11, pp. 47-59, maio. 2013. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/levs/article/viewFile/3008/2292>>. Acesso em: 24 abr. 2016.
- CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA. **Resolução nº 513, de 4.de julho de 1958**. Emprego dos vocábulos <<limite>>, «divisa» e <<fronteira>>. Disponível em: <http://revistas.fee.tche.br/index.php/boletim-geografico-rs/article/viewFile/3209/3283>. Acesso em: 24 abr. 2016.
- DANTAS, J. R. de Q. CLEMENTINO, M. L. M. Reestruturação produtiva e as novas configurações das cidades médias potiguares: estudo preliminar sobre Pau dos Ferros-RN. **Revista de Economia Regional, Urbana e do Trabalho**, Natal-RN, Vol. 01, n.º 01, p 45-66, jan/jun. 2012. Disponível em: <http://ccsa.ufrn.br/ojs/index.php?journal=rerut&page=article&op=view&path%5B%5D=385>. Acesso em: 24 abr. 2016.
- DANTAS, J. R. de Q. SILVA, F. S. B. A (re) organização sócio-espacial no Rio Grande do Norte e suas implicações para o alto oeste: particularidades sobre Pau dos Ferros. **Revista de Desenvolvimento Econômico-RDE**, Salvador-BA, Vol. 13, n.º 24, p 35-44, dez. 2011. Disponível em: <http://www.revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/view/1735/1480>. Acesso em: 20/12/2016.
- DEL RIO, J.M. V. **Fronteras, Territorios e identificaciones colectivas**. Sevilla:Fundación Blas Infante, 1998.

GEIGER, P. P. **Regiões fronteira no Brasil**. Comunicação oral na Conferência Internacional de Desenvolvimento Regional: The Challenge of the Frontier. Ben Gurion University, Israel. 1993. Disponível em: [www.anuario.igeo.ufrj.br/vol17](http://www.anuario.igeo.ufrj.br/vol17). Acesso em: 02 set. 2015.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas do Desenvolvimento Humano das Regiões Metropolitanas**. Brasília: IPEA, 2014. Disponível em: <  
[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=24037&catid=342](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=24037&catid=342)  
>. Acesso em: 24 abr. 2016.

MACHADO, L. O. Limites e Fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade. **Revista Território**, Rio de Janeiro, ano V, nº 8, p. 7-23, jan./jun., 2000. Disponível em:  
[www.revistaterritorio.com.br/pdf/08\\_6\\_lia\\_osorio.pdf](http://www.revistaterritorio.com.br/pdf/08_6_lia_osorio.pdf). Acesso em: 08 nov. 2015.

MARTINS, J. de S. **A fronteira**: A degradação do Outro nos confins do humano. São Paulo: HUCITEC, 1997.

MAX, C.Z. & OLIVEIRA, T.C.M. de. As relações de troca em região de fronteira: uma proposta metodológica sob a ótica convencionalista. **Geosul**, Florianópolis, v. 24, nº. 47, p 7-27, jan./jun. 2009. Disponível em: [www.periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/viewFile/2177-5230.2009v24n47p7/11700](http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/viewFile/2177-5230.2009v24n47p7/11700). Acesso em: 15 out. 2015.

OLIVEIRA, G. N. As Relações de Poder Ditas "Coronelísticas" no Final do Século XIX e início do século XX no Estado da Paraíba. **Trabalho de Conclusão de Curso** (Licenciatura Plena em Historia) – Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, 2014. Disponível em:  
[GERL%C2NDIA%20NASCIMENTO%20OLIVEIRA.%20TCC.%20LICENCIATURA%20PLENA%20EM%20HIST%20RIA.%202014.pdf](http://gerl.c2ndia.nascimento.oliveira.tcc.licenciatura.plena.em.histria.202014.pdf) (ufcg.edu.br). Acesso em: 04 ago. 2021.

PAIVA, R. S. Expansão da rede de ensino técnico e superior no estado do Rio Grande do Norte. **Dissertação** (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal da Paraíba - CCEN, João Pessoa, 2015. Disponível em: [arquivototal.pdf](http://arquivototal.pdf) (ufpb.br). Acesso em: 08 ago. 2021.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**. Técnica e tempo. Razão e emoção. São Paulo: EDUSP, 2008 [1ª ed. 1996 – HUCITEC].

STEIMAN, R. A geografia das cidades de fronteira: um estudo de caso de Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia). Rio de Janeiro, 2002. 117 f. **Dissertação** (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências. Departamento de Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <http://www.retis.igeo.ufrj.br/wp-content/uploads/2011/06/2002-geografia-das-cidades-de-fronteira-RST.pdf> . Acesso em: 15 out. 2015.